

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**  
**EDITAL N. 01 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**

**O MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO.**, representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade do provimento de cargos, torna público que no período de **08 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2014** a serão realizadas inscrições para **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rubiataba - GO, conforme as leis nº 5/90, Lei nº 74/08, Lei nº 01/90, Lei nº 1279/12, Lei nº 58/05, Lei nº 69/07, Lei nº 55/05, Lei nº 66/06, Lei nº 83/10, Lei nº 86/10, Lei nº 89/10, Lei nº 78/09, Lei nº 115/13, Lei nº 123/14 e Lei nº 127/14 do Município de Rubiataba - GO bem como, as que ocorrerem no prazo de validade do concurso, e será conduzido pela comissão nomeada através do Decreto nº **181/2014**, de 08 de outubro de 2014, tendo sua execução a cargo da empresa **Somar Consultoria e Assessoria EIRELI**, observadas as seguintes condições:

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - A seleção de candidatos aos cargos públicos da Prefeitura Municipal será realizada e regida de acordo com as normas contidas no presente Edital e Regulamento.

**1.2** - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será considerada para efeito do mesmo.

**1.3** - O concurso público será de provas práticas, teóricas e títulos.

**1.4** - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, contado da data de publicação da homologação, e a critério da Administração Municipal.

**1.5** Após a homologação do resultado final, a critério da Administração Pública Municipal, dar-se-á a nomeação do candidato aprovado na classe dos respectivos cargos, em conformidade com o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rubiataba - GO conforme as leis nº 5/90, Lei nº 74/08, Lei nº 01/90, Lei nº 1279/12, Lei nº 58/05, Lei nº 69/07, Lei nº 55/05, Lei nº 66/06, Lei nº 83/10, Lei nº 86/10, Lei nº 89/10, Lei nº 78/09, Lei nº 115/13, Lei nº 123/14 e Lei nº 127/14 do Município de Rubiataba - GO bem como, as que ocorrerem no prazo de validade do concurso, e será conduzido pela comissão nomeada através do Decreto nº **181/2014**, de 08 de outubro de 2014.

**1.6** - O enquadramento no plano de carreira, do candidato aprovado no Concurso Público será sempre na primeira referência salarial de sua classe, dentro de seu grupo funcional e durante três anos deverá cumprir o estágio probatório estando, no entanto, sob permanente avaliação.

**1.7** - Qualquer irregularidade na documentação do candidato empossado, detectada durante o período probatório incorrerá seu desligamento do Quadro de Pessoal, sem indenização ou qualquer prejuízo para os cofres do Município de Rubiataba - GO ficando, ao candidato, o direito de ampla defesa e de possível correção das informações prestadas por ocasião da inscrição.

**1.8** - Além da habilitação, no Concurso Público, o ingresso em cada cargo dependerá de plena aptidão física e mental do candidato, comprovada por Junta Médica Oficial, conforme dispuser o presente Edital e Regulamento.

**1.9** - É assegurada a livre participação da Pessoa com Deficiência (PCD), compatíveis com o cargo e suas atribuições, sendo destinado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e na Lei Estadual nº 14.715/2004.

**1.10** - Conforme Parágrafo 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/2004 e para efeito deste Concurso Público "Pessoa Com Deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente,

perda ou redução de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

**1.11** - O candidato que declarar no ato da inscrição a sua condição de deficiente e não entregar o solicitado no item "4.1-IV-b", será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar garantia legal nesse Concurso Público.

**1.12** - Para efeito desse Concurso, consideram-se Pessoa com Deficiência (PCD) que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do item 1.9 somente aquelas conceituadas na medicina especializada, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999.

**1.13** - Quando necessário, para atendimento de Condições Especiais para fazer as provas, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado.

**1.14** - O candidato Pessoa com Deficiência (PCD), aprovado no Concurso Público, será submetido à perícia médica por Junta Oficial, que emitirá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre o grau de deficiência e se esta é compatível com o exercício do cargo.

**1.15** - A inobservância do disposto no subitem 1.14 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**1.16** - Fica destinada uma vaga para Pessoa com Deficiência (PCD) a partir da 5ª até 20ª(vaga) sendo, portanto, obrigatório o arredondamento para mais, quando da convocação para posse, desde que o candidato seja declarado apto ao exercício do cargo, por meio de atestado emitido por junta médica oficial indicada pelo Município.

## **2 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**

**2.1** - Ministrará e executar os serviços que lhe forem atribuídos, atendendo as exigências da Secretaria ou Órgão que fizer referência à função, e de acordo com as leis nº 5/90, Lei nº 74/08, Lei nº 01/90, Lei nº 1279/12, Lei nº 58/05, Lei nº 69/07, Lei nº 55/05, Lei nº 66/06, Lei nº 83/10, Lei nº 86/10, Lei nº 89/10, Lei nº 78/09, Lei nº 115/13, Lei nº 123/14 e Lei nº 127/14.

## **3 - DO REGIME EMPREGATÍCIO**

**3.1** - Os habilitados e classificados no Concurso Público serão nomeados sob o Regime Próprio de Previdência Social – FUMPRU (Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Rubiataba).

## **4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** - São requisitos para inscrição:

**I** - ser brasileiro (nato ou naturalizado);

**II** - ter 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;

**III** - preencher requerimento que obedecerá à fórmula própria fornecida pela Prefeitura Municipal, no ato da inscrição;

**IV** - juntar ao requerimento:

a) Recibo de pagamento do DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) pago em qualquer agência bancária ou lotérica, a favor da Prefeitura Municipal de Rubiataba - GO.

b) Para as Pessoas com Deficiência (PCD): apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

c) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante, que reside na área que irá concorrer (conta de luz, água, telefone ou declaração de residência que conste endereço completo).

V - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

**4.2 -** Não registrar Antecedentes criminais.

**4.3 -** Não ter sofrido, no exercício de cargo público, penalidade por práticas de atos desabonadores.

**4.4 -** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital e Regulamento.

**4.5 -** Serão considerados Documentos de Identificação neste Concurso Público, para acesso aos locais de prova, aqueles documentos originais oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos pelos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública e Justiça, Institutos de Identificação, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei que, por lei federal são considerados documentos de identidade.

**4.6 -** Os candidatos que apresentarem Carteiras de Conselhos Profissionais que não dispõem de impressão digital ficam cientes de que estarão sujeitos a Identificação Especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**4.7 -** O candidato deverá apresentar o documento original no dia das provas.

**4.8 -** O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro.

**4.9 -** Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento não seja processado pelo banco até o segundo dia útil posterior à data prevista para o término das inscrições.

**4.10 -** Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

**4.11 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de categoria funcional, bem como não haverá devolução da importância paga, exceto no caso de cancelamento do certame pela Administração na hipótese de pagamento realizado em duplicidade, ou, ainda, fora do prazo.

#### **4.12 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.12.1 -** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, exceto em caso comprovado de hipossuficiência.

**4.12.2 -** Considerando a inexistência de regra específica no âmbito do Estado relacionada à isenção de pagamento do valor da inscrição em Concurso Público, será adotada por analogia, a regra contida no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 que instituiu o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.

**4.12.3 -** A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio da indicação do número de Identificação Social - NIS.

**4.12.4 -** Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

**4.12.5 -** A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Formulário de Inscrição, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**4.12.6 -** As inscrições com isenção do pagamento de que trata o item 4.12 somente serão realizadas no período de 8 horas do dia 08/12/2014 às 17 horas do dia 26/12/ 2014 (horário de Brasília).

**4.12.7 -** A listagem dos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos será divulgada em 29/12/2014 às 13 horas, no placar da Prefeitura Municipal de Rubiataba e nos sites [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br) e [www.somarconsultoria.net.br](http://www.somarconsultoria.net.br). O candidato que tiver

indeferido o pedido de isenção poderá realizar a inscrição com recolhimento da taxa e entrega do comprovante à Comissão Organizadora do Concurso até as 17 horas do dia 30/12/2014.

**4.12.8** - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

**4.12.9** - Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar sua inscrição dentro do período previsto no item 4.12.6;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

**4.12.10** - Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.12.11** - A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

**4.12.12** - Após a análise dos pedidos de isenção, será publicado no Placar da Prefeitura Municipal de RUBIATABA os candidatos inscritos e a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento dos pedidos de isenção.

**4.12.13** - Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

**4.12.14** - A Prefeitura Municipal de Rubiataba e a Somar Consultoria e Assessoria EIRELI não se responsabilizam por quaisquer despesas de viagens e/ou estada dos candidatos.

**4.12.15** - O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros.

**4.12.16** - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## **5 - DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** - As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no período de 08 de dezembro de 2014 à 29 de dezembro de 2014. O atendimento aos interessados será das 08h às 11h, e das 13h às 17 horas, no Prédio da Prefeitura sito: Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba – Goiás, CEP 76350-000.

**5.2** - Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante (original) de pagamento do DUAM no valor da taxa de inscrição. Esses documentos serão retidos.

**5.3** - Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem apresentação da documentação obrigatória ou taxa de pagamento.

**5.4** - Ao candidato só será permitida inscrição para um único cargo.

**5.5** - Só será permitida uma inscrição por candidato. Constatada mais de uma inscrição em seu nome será deferida somente a última, observando a data da mesma.

**5.6** - O candidato, mesmo nos casos de inscrição por procuração, é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

**5.7** - O requerimento de inscrição deverá ser preenchido, sem rasuras ou emendas, em formulário especial fornecido pela prefeitura municipal, que se completará mediante a apresentação do recolhimento da Taxa de inscrição; o candidato concorrerá às vagas existentes e as que porventura possam surgir, durante a validade do Concurso conforme os Anexos I, II - A, II - B, II - C, II - D, II - E, II - F, II - G, II - H, II - I, II - J, II - K, II - L, II - M, II - N, II - O, II - P, III - A, III - B, III - C, III - D, III - E, IV - A, IV - B, IV - C, IV - E, IV - F desse Edital.

**5.8** - Ao entregar o requerimento devidamente assinado e os documentos exigidos para a inscrição ao concurso o (a) candidato (a) receberá o comprovante da inscrição com o número, que servirá como cartão de identificação e sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

**5.9** - A inscrição do candidato implicará a tácita e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 5.10 - No ato da inscrição o candidato receberá o ANEXO, que define o conteúdo exigido em cada disciplina e sobre o qual versarão as provas.
- 5.11 - O Cartão de Identificação é o documento que permite o acesso do candidato à sala de provas e deverá ser apresentado juntamente com o Documento de Identidade original de reconhecimento nacional que contenha fotografia.
- 5.12 - Caso o candidato tenha perdido o Cartão de Identificação, ele deverá apresentar o documento de Identidade e aguardar a determinação da comissão coordenadora para que ele possa entrar do recinto para realizar a prova.
- 5.13 - O prazo para recebimento de inscrições se encerrará às 17 horas do dia 29/12/2014. A partir desse horário somente serão atendidas as pessoas que tiverem com senha.
- 5.14 - O candidato Pessoa com Deficiência (PCD) que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Somar Consultoria e Assessoria EIRELI, sito à Av. 136, 11º andar, Br-Offices Escritórios, Ed Nasa Business Style. Goiânia – GO, CEP: 74093-250
- 5.15 - O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 5.15.1 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.16.2 - Em caso de aumento de fonte somente será concedido até a fonte 14.
- 5.17.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das Provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.17.2 - A amamentação será acompanhada por fiscal de prova.
- 5.17.3 - A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.17.4 - Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de prova da candidata.
- 5.18 - Examinada a documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão do Concurso Público, nomeado pelo Decreto nº 181/2014, de 08 de outubro de 2014 do Chefe do Poder Executivo, homologará as inscrições que serão publicadas e afixadas no Placar Oficial da Prefeitura Municipal.

## **6 - DA COMISSÃO EXAMINADORA**

- 6.1 - O Concurso Público será realizado pela **SOMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI** sob a fiscalização da comissão nomeada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, composta de 03 (três) membros titulares, que responsabilizará pelo certame desde a abertura das inscrições até a homologação.
- 6.2 - A Comissão da Somar Consultoria e Assessoria EIRELI, bem como a Comissão do Concurso Público, será auxiliada por membros da comunidade, que atuarão como fiscais de provas.

## **7. - DAS PROVAS**

### **7.1 - 1ª Fase – Eliminatória:**

#### **7.1.1 - Prova prática de aptidão física**

7.1.2 - A prova prática de aptidão física para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Pesados, serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2015, a partir das 8:30 h (oito horas e trinta minutos), no Estádio Municipal Sadalla Sebba.

7.1.3 - A prova prática de aptidão física visa a aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências dos cargos constantes deste Edital e consistirá em submeter o candidato a teste de caráter eliminatório, em que deverá atingir o desempenho mínimo para ser considerado apto:

**TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)**

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

Mínimo para habilitação nesta atividade, encontra-se estabelecido nas tabelas a seguir: **TESTE DE**

**CORRIDA DE 12 MINUTOS**

**TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS - HOMENS**

IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
18 a 25	1.950 m
26 a 33	1.800 m
34 a 40	1.750 m
41 a 45	1.600 m
46 a 50	1.400 m
51 e acima	1.250 m

**TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS - MULHERES**

IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
18 a 25	1.600 m
26 a 33	1.500 m
34 a 40	1.400 m
41 a 45	1.350 m
46 a 50	1.200 m
51 e acima	1.150 m

**TESTE ABDOMINAL (FEMININO E MASCULINO)**

Este teste consistirá em o candidato executar:

- Posição Inicial: Decúbito dorsal, mãos à nuca, e joelhos flexionados.
- Execução: Encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas;
- Retomar à posição inicial.
- A Execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre repetições.

Mínimo para habilitação nesta atividade: (em 1 minuto) conforme a tabela a seguir:

**TESTE ABDOMINAL HOMENS**

IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
18 a 25	22
26 a 33	20
34 a 40	18
41 a 45	14
46 a 50	12
51 e acima	10

**TESTE ABDOMINAL MULHERES**

IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
18 a 25	20
26 a 33	18
34 a 40	16
41 a 45	12
46 a 50	10
51 e acima	08

**7.1.4-** O candidato será considerado apto na prova de aptidão física se, submetido ao teste, atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela de avaliação.

**7.1.5** - Especificação do teste:

**7.1.5.1** - Teste 01 - Abdominal

a) O teste 01(um) consistirá em exercícios abdominais. O candidato, deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelhos formando um ângulo de 90°, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador, realizará a flexão da coluna até encostar os cotovelos ultrapassando a linha do joelho, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo. Mede-se o número de repetições corretas realizadas em 01(um) minuto.

**7.1.5.2** - Teste 02 - Corrida de 12 minutos

a) consistirá em o candidato percorrer, durante 12 minutos, a distância mínima estabelecida pela tabela de avaliação, em uma única tentativa;

b) será considerado apto, neste teste, o candidato que atingir a performance mínima da tabela, no tempo de 12 minutos;

c) o candidato que atingir a performance mínima estabelecida na tabela, antes de decorridos os 12 minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar, andando, a liberação pelo examinador;

d) o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, condicionando ou intercalando a corrida com a caminhada, podendo parar e depois dar continuidade, desde que não abandone a pista;

e) o candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda (puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.) será considerado inapto/desclassificado.

**7.1.6-** O candidato deverá comparecer com vestimentas apropriadas a exercício físico para realização da prova.

**7.1.7-** No dia de realização da prova prática de aptidão física, o candidato será identificado mediante apresentação do comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identificação original, e assinará a ficha de avaliação individual, no início da prova, na presença dos examinadores.

**7.1.8** - Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

**7.1.9** - Será dispensada a prova de aptidão física para os candidatos inscritos, na condição de deficientes, condição regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999, que disciplina a sua admissão no serviço público, mediante apresentação de atestado médico que comprove a incapacidade para a realização da referida prova, ficando o candidato sujeito a atingir o mínimo de os 50% (cinquenta por cento) do conteúdo exigido para sua classificação na prova intelectual.

**7.1.10** - Será considerado não recomendado, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar a aptidão física necessária ao exercício do cargo ou que não comparecer.

7.1.11 - Convocado para a prova de capacitação física, o candidato deverá apresentar-se portando:

- a) Ficha de cadastramento da inscrição;
- b) Carteira de Identidade;
- c) O documento de identidade deverá obrigatoriamente permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.1.12 - O candidato não deve comer muito antes de fazer o teste e deverá comparecer à prova de capacitação física devidamente trajado. Sexo masculino e feminino: Bermuda, camisa de malha, com manga ou sem manga, tênis e meias.

## 7.2 – 2º Fase - Eliminatória/Classificatória: prova objetiva e prática

7.2.1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do seguinte material:

- a) caneta esferográfica azul ou preta;
- b) comprovante de inscrição juntamente com o comprovante de pagamento da taxa;
- c) documento de identidade, original, conforme item 4.5.

7.2.2 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original, na forma definida nesse Edital e Regulamento, será automaticamente excluído do certame.

7.2.3 - A ausência do candidato no dia de realização das provas do Concurso Público de que trata este Edital e Regulamento acarretará a sua eliminação do Concurso Público.

7.2.4 - As provas de Português, Matemática, redação e Conhecimentos Específicos na área de atuação para os cargos especificados nos Anexos I, II - A, II - B, II - C, II - D, II - E, II - F, II - G, II - H, II - I, II - J, II - K, II - L, II - M, II - N, II - O, II - P, III - A, III - B, III - C, III - D, III - E, IV - A, IV - B, IV - C, IV - E, IV - F serão aplicadas às 8 horas do dia 25 de Janeiro de 2015 e se encerrarão às 11 horas, com a exceção aos cargos de PROFESSOR PI TÉCNICO EM MAGISTÉRIO, PROFESSOR PII-ED. FÍSICA, PROFESSOR P-II - CIÊNCIAS, PROFESSOR PII - LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS, PROFESSOR PII - PEDAGOGO, que em decorrência da prova de redação encerrará as 12 horas. O local de prova será divulgado no dia 16/01/2015, no placar de avisos da Prefeitura Municipal e nos Sites - [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br). e [www.somarconsultoria.net.br](http://www.somarconsultoria.net.br)

7.2.5 - As provas teóricas do Concurso Público versarão sobre os conteúdos específicos, conforme os anexos que fazem parte integrante deste Edital e Regulamento, nas seguintes disciplinas:

- a) Português
- b) Matemática
- c) Conhecimento Específico na Área de Atuação conforme Anexo correspondente ao cargo.
- d) Redação

7.2.6 - As provas do certame serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Somar Consultoria e Assessoria EIRELI.

## QUADRO I - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Disciplinas de prova objetiva

Cargos	Disciplinas	Número de Questões	Valor de cada questão	Valor da Prova	Nota Mínima (no total da Prova)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	Português	25	1,0	50	25
	Matemática	25			
		8			







a

**QUADRO II - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Disciplinas de prova objetiva

Cargos	Disciplinas	Número de Questões	Valor de cada questão	Valor da Prova	Nota Mínima (no total da Prova)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE e MECÂNICO.	Português	15	1,0	50	25
	Matemática	10	1,0		
	Conhecimentos Específicos na Área de Atuação	25	1,0		
AUXILIAR DE SERVIÇOS PESADOS	Português	25	1,0	50	25
	Matemática	25			
MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULANCIA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II, E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS III.	Português	10	1,0	50	25
	Matemática	10			
	Prática	30			

**QUADRO III - ENSINO MÉDIO**

Disciplinas de prova objetiva

Cargos	Disciplinas	Número de Questões	Valor de cada questão	Valor da Prova	Nota Mínima (no total da Prova)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FISCAL DE MEIO AMBIENTE.	Português	15	1,0	50	25
	Matemática	10	1,0		
	Conhecimentos Específicos na Área de Atuação	25	1,0		

**QUADRO IV - ENSINO SUPERIOR**

Disciplinas de prova objetiva

Cargos	Disciplinas	Número de Questões	Valor de cada questão	Valor da Prova	Nota Mínima (no total da Prova)
--------	-------------	--------------------	-----------------------	----------------	---------------------------------

	Português	15	1,0		
	Matemática	10	1,0		
ASSISTENTE SOCIAL	Conhecimentos Específicos na Área de Atuação			50	25
PROFESSOR	PI, Português	08	1,0		
PROFESSOR	P-II-ED. Matemática	07	1,0		
FÍSICA, PROFESSOR P-II	Conhecimentos Específicos na Área de Atuação				
—	CIÊNCIAS,				
PROFESSOR	P-II —	20	1,0		
LETRAS				50	25
PORTUGUÊS/INGLÊS,					
PROFESSOR	P-II —				
PEDAGOGO.	Redação	1	15		

7.2.7 - Serão atribuídas às provas notas que variam de zero a 50 (cinquenta) pontos.

7.2.8 - Para os candidatos aos cargos de: Motorista, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III, a prova objetiva de conhecimento comum (Português e Matemática) terá o valor máximo de 20(vinte) pontos assim distribuídos: 10 questões de Português e 10 questões de Matemática sendo todas de múltipla escolha, com até 4 (quatro) alternativas mais a Prova Prática de Volante, terá o valor máximo de 30 pontos.

7.2.9 - Para os candidatos aos cargos de: Mecânico, Agente Comunitário de Saúde - ACS, Agente de Combate às Endemias - ACE, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo III, Fiscal de Meio Ambiente, e Assistente Social, a prova objetiva de conhecimento comum (Português e Matemática) terá o valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos assim distribuídos: 15 questões de Português e 10 questões de Matemática sendo todas de múltipla escolha, com até 4 (quatro) alternativas e a de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação, terá o valor máximo de 25 questões sendo todas de múltipla escolha, com até 4 (quatro) alternativas, com um total de 25 pontos.

7.2.10- Para os candidatos aos cargos de: Professor PI, Professor PII - Ed. Física, Professor P-II - Ciências, Professor PII – Letras Português/Inglês, Professor PII – Pedagogo, a prova objetiva de conhecimento comum (Português e Matemática) terá o valor máximo de 15 (quinze) pontos assim distribuídos: 08 questões de Português e 07 questões de Matemática sendo todas de múltipla escolha, com até 4 (quatro) alternativas e a de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação, terá o valor máximo de 20 questões sendo todas de múltipla escolha, com até 4 (quatro) alternativas, com um total de 20 pontos, mais a redação com valor de 15 pontos.

7.2.11 - Para os candidatos aos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Pesados, a prova teórica terá o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, assim distribuídos: 25 questões de Português, 25 questões de Matemática sendo todas objetivas de múltipla escolha com um total de cinquenta questões e com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

7.2.12 - Aos candidatos, inscritos aprovados e classificados dentro do limite de vagas conforme item 7.3 desse Edital, serão acrescentados os pontos referentes à avaliação dos títulos quando houverá nova classificação.

7.2.13 - As disciplinas terão pesos iguais conforme disposto neste Edital e Regulamento.

**7.2.14** - Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese, para qualquer prova, eliminando-se o candidato faltoso, sem direito a qualquer reclamação.

**7.2.15** - Não haverá aplicação de provas fora do local e horário destinado a todos os candidatos sob nenhum motivo.

**7.2.16** - Expirado o prazo para a realização dos exames, os cartões de respostas serão imediatamente recolhidos pelos fiscais e entregues à Comissão Organizadora, que terá o prazo de até 12 (doze) dias para a correção e publicação.

**7.2.17** - O cartão de identificação deverá ser mantido em poder do candidato e ser apresentado em todas as provas ou quando a comissão julgar necessário.

**7.2.18** - Não se admitirá a entrada no recinto das provas, de candidato que não estiver munido do cartão de identificação (comprovante de inscrição), fornecido pela Comissão do Concurso Público acompanhado da carteira de identidade original.

**7.2.19** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova, em razão do afastamento do candidato do local de sua realização.

**7.2.20**- A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença dos candidatos, devendo ser escolhidos dois candidatos, aleatoriamente, a fim de certificar a referida inviolabilidade.

**7.2.21** - Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, durante a aplicação da Prova:

a) ao candidato somente será permitido levar o Caderno de Questões de Prova, após 2 (duas) horas decorridas do seu início e desde que permaneça em sala até esse momento;

b) os três últimos candidatos ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos no recinto sendo liberados somente após a entrega do material utilizado pelos mesmos, terem seus nomes registrados em Ata e nela aposicionadas suas respectivas assinaturas;

c) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Aplicador de Provas, o Cartão- Resposta devidamente assinado e Caderno de Questões, este último conforme determina a alínea "a";

d) **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato ingressar nos locais de prova portando qualquer tipo de arma (salvo os casos previstos em lei), aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone CELULAR, walkman agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager, etc, bem como **RELÓGIO** de qualquer espécie;

e) Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares. Somente será permitido o uso de caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira ou lapiseira fabricada em material transparente, sendo eliminado do certame o candidato que descumprir esta determinação.

**7.2.22** - Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares).

**7.2.23** - A Comissão do Concurso Público **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, uma vez que não se dispõe, nos locais de realização da prova, de guarda-volume.

**7.2.24** - A Comissão do Concurso Público e a Somar Consultoria e Assessoria EIRELI recomendam que os candidatos **NÃO LEVEM NENHUM DOS OBJETOS CITADOS ANTERIORMENTE**, no dia de realização da prova, pois o porte e/ou uso desses objetos poderá acarretar a eliminação do candidato do Certame.

7.2.25 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) se recusar a fazer qualquer prova ou que, sem autorização da Comissão Examinadora, se retirar do recinto durante a realização de quaisquer delas;
- f) se apresentar com sinais de embriagues ou uso de entorpecentes.

7.2.26 - O cartão de respostas será o único documento válido para a correção. O seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, sendo assim, arcará com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e Regulamento e com as instruções ao candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação a lápis, não preenchido integralmente, cartão amassado ou estiver em branco.

7.2.27 - Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos estranhos ou rasuras. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.

7.2.28 - Não serão consideradas para a correção as marcações feitas no caderno de provas. O caderno de provas é de preenchimento facultativo. A correção do cartão será feito por meio eletrônico.

7.2.29 - Qualquer dúvida ou reclamação sobre a falta de alguma parte da prova ou qualquer outro defeito gráfico deve ser questionado durante a realização da prova. A não observância deste item será da responsabilidade do candidato. Sendo intempestiva e de pronto indeferida a arguição feita após o término da mesma.

7.2.30 - Os erros formais durante a primeira hora de realização das provas poderão ser revistos pela empresa responsável pelo processo sem que haja prejuízo para os candidatos.

7.2.31 - Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso Público, ou de alguma de suas fases, à comissão organizadora será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo.

### **7.2.30 - DA PROVA DE REDAÇÃO PARA PROFESSOR**

7.2.30.1 A prova de redação será aplicada somente aos candidatos ao cargo de Professor PI, Professor PII-Ed. Física, Professor PII-Ciências, Professor PII-Letras Português/Inglês, Professor PII - Pedagogo.

7.2.30.2 A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá pontuação de 0 (zero) a 15 (quize) pontos, e será realizada na mesma data e horário da prova objetiva de múltipla escolha, sendo acrescido 1:00 hora no prazo para realização desta prova, conforme.

7.2.30.3 A prova será dissertativa e deverá conter no mínimo 20 (vinte) e, no máximo 25 (vinte e cinco) linhas em letra legível, abordando o tema apresentado na prova.

7.2.30.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova e somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na prova objetiva.

7.2.30.5 O candidato que identificar sua redação com sua assinatura ou qualquer outro sinal em local que não o permitido, possibilitando o reconhecimento da prova, receberá nota zero na redação.

**7.2.30.6** Os critérios de avaliação da prova de redação estão explicitados no Anexo V deste Edital.

**7.3 - 3º fase - Classificatória: Prova de títulos**

**7.3.1** - Haverá prova de Títulos para os candidatos de Nível Superior (Professor PI, Professor PII - Ed. Física, Professor P-II - Ciências, Professor PII – Letras Português/Inglês, Professor PII – Pedagogo e Assistente Social) apenas com valor classificatório.

**7.3.2** - Os candidatos aos cargos de Professor PI, Professor PII - Ed. Física, Professor P-II - Ciências, Professor PII – Letras Português/Inglês, Professor PII – Pedagogo e Assistente Social deverão entregar os títulos em cópias autenticadas, dentro de envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, citando número de inscrição e o número do CPF, para o representante da Comissão de Concurso Público no 2º dia útil após a publicação do Edital de Homologação Preliminar no Prédio da Prefeitura sito: Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba Goiás, das 8 h às 11h e das 13h às 17 horas. Essa é a única forma que serão recebidos os títulos.

**7.3.3** - As informações prestadas na entrega dos títulos (conteúdo do envelope) são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a entrega destes na data e local estabelecidos no item 7.3.2, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de entrega.

**7.3.4** - Somente serão consideradas as modalidades dos títulos constantes no quadro abaixo, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital e Regulamento.

**7.3.5** - Os Certificados e Diplomas deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.

**7.3.6** - Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o Português, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

**7.3.7** - Os títulos serão avaliados na escala de (0) zero a (5,5) cinco pontos e meio.

**7.3.8** - Somente será considerado título àquele inerente ao cargo, expedido por órgãos de ensino superior, reconhecidos pelo MEC, com os valores a seguir especificados:

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	E DE	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DOUTORADO	1		2,0	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado.
MESTRADO	1		1,5	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado.
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	2		1,0	Curso de Especialização ou Pós - Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,5	

**7.3.9** - Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita, com um mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto dos pontos.

**7.3.10** - Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital.

**7.3.11** - Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

## **8 - DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.**

**8.1** - O candidato que realizar prova de conhecimento comum (Português e Matemática) e específica ao cargo, será considerado classificado se obtiver no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos da somatória das duas provas para os cargos com escolaridade: Ensino Fundamental e Médio, bem como para o cargo de Assistente Social. Para os cargos de Professor, será considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos da somatória das provas, devendo observar o disposto neste Edital e Regulamento.

**8.2** - Para os candidatos aos cargos de: Mecânico, Agente Comunitário de Saúde - ACS, Agente de Combate às Endemias - ACE, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo III, Fiscal de Meio Ambiente e Assistente Social, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de conhecimentos comuns acrescidos dos pontos obtidos nas provas específicas.

**I** - Na hipótese de empate da nota final os critérios de desempate serão:

- a) com maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação;
- b) com maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) com maior nota na disciplina de Matemática;
- d) persistindo o empate, o candidato com idade maior.

**8.3** - Para os candidatos aos cargos de: Motorista, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de conhecimentos comuns acrescidos dos pontos obtidos nas provas práticas.

**I** - Na hipótese de empate da nota final os critérios de desempate serão:

- a) com maior nota na prova prática;
- b) com maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) com maior nota na disciplina de Matemática;
- d) persistindo o empate, o candidato com idade maior.

**8.4** para os candidatos aos cargos de Professor PI, Professor PII - Educação Física, Professor P-II - Ciências, Professor PII - Letras Português/Inglês e Professor PII - Pedagogo, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de conhecimentos comuns acrescidos dos pontos obtidos nas provas e nas específicas mais os pontos obtidos na prova de redação.

**I** - Na hipótese de empate da nota final os critérios de desempate serão:

- a) com maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos na Área de Atuação;
- b) com maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) com maior nota na disciplina de Redação;
- d) com maior nota na disciplina de Matemática;

**8.5** - Para os candidatos aos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Pesados a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas.

**I** - Na hipótese de empate da nota final os critérios de desempate serão:

- a) com maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) com maior nota na disciplina de Matemática;
- c) persistindo o empate, o candidato com idade maior.

**8.6** - Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), o desempate, no cargo, se dará utilizando como primeiro critério, a idade.

8.7 - A pontuação dos candidatos inscritos em cargo de curso superior (aprovados e classificados na primeira fase) será feita com a somatória das provas objetivas, mais a pontuação dos títulos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos.

8.8 - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente.

8.9 - Serão publicadas, **somente como nota de corte**, até três vezes o número de vagas de cada cargo, para que, caso surjam vagas no decorrer do período de validade do concurso os candidatos classificados possam ser chamados. Além desse limite, os demais candidatos, mesmo estando com nota igual ou superior a 25(vinte) pontos, estão eliminados do certame.

90 - A homologação do concurso se dará por ato do Prefeito Municipal, à vista do relatório final sobre todas as fases do Concurso, elaboradas pela comissão examinadora.

## 9 - DOS RECURSOS.

9.1 - Será permitido recurso de impugnação do Edital e Regulamento dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua publicação. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

9.2 - Caberá recurso contra o gabarito do certame nos 2 (dois) dias úteis após a publicação do mesmo. O gabarito será publicado às 10 horas do primeiro dia útil após aplicação das provas. O candidato deverá apresentar um único recurso, individualmente, devidamente fundamentado, endereçado a Comissão do Concurso Público, quando julgar que ocorreu erro no gabarito, constando: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e opção de cargo.

9.3 - Caberá recurso contra o resultado preliminar do concurso nos 2 (dois) dias úteis após a publicação do mesmo.

9.3.1 - As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme ANEXO VI que poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, devendo estar minuciosamente fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão, devendo ser entregue até as 17:00 horas do 2º dia útil após a divulgação do resultado preliminar do concurso. A ser entregue no protocolo da Prefeitura Municipal de Rubiataba, caso contrário, serão indeferidas de pronto, sendo que o recurso poderá ser subscrito por procurador, cujo mandato de procuração com firma reconhecida, acompanhe o formulário de recurso.

9.4 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.5 - Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto nos itens 9.2 a 9.3.

9.6 - Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

9.6.1 - com argumentação idêntica a outros recursos.

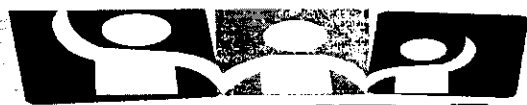
9.6.2 - em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo. Será permitida somente vistas das provas práticas.

9.7 - Serão aceitos recursos via fax-símile e correio eletrônico, considerando neste caso que os originais deverão ser apresentados em até 5(cinco) dias úteis após o término do prazo concedidos para a interposição de recursos.

9.8 - O recurso interposto fora do respectivo prazo e ou de outra forma, a não ser o mencionado neste Edital, não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de postagem.

9.9 - A impugnação de qualquer questão constante das provas fora do respectivo prazo não será aceita, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo mencionado no item 9.1 deste Edital.

9.10 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.



**9.11** - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso Público do Município de Rubiataba, nomeada pelo Decreto nº 181/2014, de 08 de outubro de 2014.

**9.12** - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo da correspondência.

**9.13** - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do término do prazo para interposição de recurso.

**9.14** - A decisão proferida pela Comissão Organizadora do Concurso Público tem caráter irrecurável na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais de revisão.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** - Efetivada a inscrição, a entrega do requerimento e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, pelo candidato, implicará conhecimento destas instruções e compromissos, já expressos no requerimento de inscrição, de aceitar as condições do Concurso Público, nos termos em que se acham estabelecidos neste Edital e Regulamento, na forma de regulamentos e leis em vigor, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2** - Os candidatos aprovados serão nomeados e lotados em sua área específica, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Municipal e dentro do prazo de validade do Concurso Público.

**10.3** - Não haverá qualquer aproximação/arredondamento de notas ou médias obtidas.

**10.4** - A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva e ou resultados finais.

**10.5** - A classificação nas provas não assegura ao candidato o direito à nomeação devendo, ainda, comprovar que possui boa condição física e mental, por Junta Médica Oficial do Município de RUBIATABA - GO com seguintes exames admissionais:

**01** - Hemograma - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**02** - Glicemia de jejum - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**03** - Chagas - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**04** - Sumário de Urina - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**05** - RX de Tórax 2 posições P+PA - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**06** - RX da Coluna Lombo-sacra + RX da bacia - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**07** - Avaliação Cardiológica, com EGG (eletrocardiograma) com laudo - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**08** - Colinesterase - realizado no prazo máximo de 30 dias;

**09** - Outros a critério da Junta Médica do Município de RUBIATABA - GO;

**10.6** - Para ingressar nos quadros da Administração Municipal é indispensável apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos:

1) Carteira de Identidade;

2) CPF;

3) Título de Eleitor com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5) PIS/PASEP;

6) Certidão de Casamento e de Nascimento de filhos - se tiver;

7) Certidão válida relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de o candidato ser servidor público;

8) Comprovante de residência;

9) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e CNH Categoria "C", "D" ou "E" para os candidatos aos cargos de Motorista.

10) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Habilitação Profissional em curso de condutor de veículo de emergência ministrado pelo SESC/SENAC ou outro órgão equivalente, mais CNH Categoria "D" ou "E" para os candidatos a cargo de Motorista de ambulância;



- 11) Declaração de conclusão da 1ª fase do Ensino Fundamental para os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais;
  - 12) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o cargo de Auxiliar de Serviços Pesados, Mecânico;
  - 13) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e CNH categoria mínima "C" para os cargos de Operador de Máquinas II e Operador de Máquinas III;
  - 14) Certificado de Ensino Fundamental e Conclusão do curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba, após a aprovação em Processo Seletivo Público para os candidatos aos cargos de: Agente Comunitário de Saúde - ACS, Agente de Combate às Endemias ACE;
  - 15) Certificado ou Diploma de Ensino Médio para os candidatos aos cargos de: Auxiliar Administrativo III;
  - 16) Certificado ou Diploma de Ensino Médio mais CNH "A" ou "B" para os candidatos ao cargo de Fiscal de Meio Ambiente;
  - 17) Diploma de Técnico em Enfermagem com registro no COREN para o cargo de Técnico em Enfermagem;
  - 18) Diploma de Técnico em Radiologia com registro no CRTR para o cargo de Técnico em Radiologia;
  - 19) Habilitação Profissional de nível técnico com registro no CRO para o cargo de Atendente de Consultório Dentário;
  - 20) Diploma de Curso Superior em Serviço Social com registro no CRESS, para os candidatos ao cargo de Assistente Social;
  - 21) Diploma de Curso Superior, Licenciatura Plena, em Pedagogia ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC para os candidatos ao cargo de Professor PII – Pedagogia;
  - 22) Diploma de Curso Superior, Licenciatura Plena, em Educação Física ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC para os candidatos ao cargo de Professor PII – Educação Física;
  - 23) Diploma de Curso Superior, Licenciatura Plena, em Letras - Língua Portuguesa e Inglesa ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC para os candidatos ao cargo de Professor PII – Letras - Língua Portuguesa e Inglesa;
  - 24) Diploma de Curso Superior, Licenciatura Plena, em Ciências ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC para os candidatos ao cargo de Professor PII – Ciências;
  - 25) Diploma de Curso Ensino Técnico (Magistério) ou Normal Superior com habilitação legal para o magistério e com registro no MEC para os candidatos ao cargo de Professor PI;
  - 26) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Rubiataba – GO.;
  - 27) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
  - 28) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o candidato;
  - 29) Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade por parte do poder público quando no exercício de cargo público Municipal, Estadual ou Federal;
  - 30) Atestado Médico, para todas as funções, de (saúde física e mental) por Junta Médica Oficial do Município de Rubiataba - GO., conforme item 10.3;
- 10.7 - Os documentos enumerados de "9" a "25" deverão ser entregues mediante fotocópia autenticada.

**10.8** - A apresentação da documentação acima referida deverá ser no prazo que for fixado por Edital de convocação para a posse do candidato nos quadros da Administração da Prefeitura Municipal.

**10.9** - Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial do Estado, no Placar Oficial da Prefeitura Municipal e nos sites - [www.rubiataba.gov.br](http://www.rubiataba.gov.br). e [www.somarconsultoria.net.br](http://www.somarconsultoria.net.br).

**10.10** - Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição, Carteira de Identidade ou equivalente e caneta azul ou preta.

**10.11** - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por ausência. O não comparecimento no dia e horário previamente especificado no quadro de avisos para a realização das provas, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

**10.12** - É de inteira responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala o seu cartão-resposta.

**10.13** - O cartão-resposta será o único documento válido para a correção das provas objetivas.

**10.14** - Não haverá substituição do cartão-resposta, em hipótese alguma, a não ser por falha da empresa responsável pelo certame.

**10.15** - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) fizer em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e posse;

b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na posse;

c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no item 10.6.

**10.16** - Na hipótese dos subitens "b" e "c" do item 10.15, deste Capítulo, o candidato terá sua nomeação invalidada por ato do Prefeito Municipal.

**10.17** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, mediante provocação dos membros da mencionada comissão.

Rubiataba, 03 de novembro de 2014.

  
**Jakes Rodrigues de Paula**  
Prefeito Municipal

  
**Vanessa Cássia Dias Alves**  
Presidente da Comissão de Concurso Público 001/2014

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Número de vagas .....33  
Vagas destinadas a PCD.....02  
Vencimento base.....R\$ 724,00  
Carga horária.....40 horas semanais  
Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Incompleto  
Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Trabalho manual de natureza simples, que consiste em prestar serviços variados, inclusive braçais, tais como na área de comunicação, na área de conservação e limpeza, na área de segurança e portaria, na área de construção, na área de preparo e distribuição de alimentos e na área de transportes. Ver anexo I da Lei nº 01 de 07 de março de 1.990.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Figuras iguais e desiguais; 02 - Teoria dos conjuntos; tipos; nomenclatura; 03 - Expressões numéricas; 04 - Operações fundamentais; 05 - Dezena, centena, milhar, dúzia, etc; 06 - Problemas com operações fundamentais; 07 - Dobro, triplo, quádruplo; 08 - Metade, Terça parte; 09 - Números pares e ímpares; 10 - Números decimais; 11 - Sistema de medidas: comprimento, massa, volume, área e capacidade; 12 - Frações - tipos e operações; 13 - Problemas com frações.

**PORTUGUÊS:**

01 - Sílabas e classificação; 02 - Divisão da sílaba; 03 - Sílabas Átonas e Tônicas; 04 - Posição da sílaba tônica; 05 - Encontros vocálicos; 06 - Acentuação gráfica; 07 - Pontuação; 08 - Ortografia; 09 - Classe de palavras e suas funções; 10 - Termos da oração; 11 - Vozes do verbo.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Prova com cinquenta questões.

**Teste de Aptidão Física de acordo com a lei nº 86/2010**

**ANEXO II - A**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PESADOS**

Número de vagas .....23  
Vagas destinadas a PCD .....02  
Vencimento base.....R\$ 809,50  
Carga horária.....40 horas semanais  
Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo  
Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Efetuar reparos em geral nas instalações físicas, móveis, utensílios e outros; executar serviços relacionados à jardinagem, molhando plantas, preparando canteiros em geral, cortando grama, podando árvores e plantas e fazendo plantio em épocas adequadas; fazer o transporte de materiais, dentro e fora do Município; limpar pátios, calçadas, rede de esgoto, boca de lobo e outros, cuidar de horta, cultivando o solo, adubando, plantando e procedendo a colheita e armazenamento; executar serviços de varrição em geral; executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação de móveis e utensílios de qualquer natureza; auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralheria, solda, cozinha e outros; auxiliar na fabricação, montagem e desmontagem de tubos de concreto para a utilização em obras de canalização, controle de erosão e obras similares; auxiliar na limpeza de margens de estradas municipais, bem como nas vias e logradouros públicos da zona urbana do Município; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; coletar o lixo dos vários setores da Prefeitura; controlar o consumo do material que utiliza; executar a limpeza em vias públicas de modo a facilitar o recolhimento do lixo; coletar o lixo em transporte próprio e despejá-lo em local previamente determinado; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, passeios, feiras, parque agropecuário, estádios, ginásios esportivos e outros; Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza; zelar pelo uniforme utilizado no serviço; efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados; zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistema de iluminação), procedendo aos reparos que se fizerem necessários ou levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; orientar o público, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas, quando necessário; carregar e descarregar caminhões e outros; executar outras atividades correlatas ordenadas por Superior.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 -

Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto)

12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PESADOS** - Prova com 50 questões.

**Teste de Aptidão Física de acordo com a lei**



**ANEXO II - B**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: MOTORISTA**

Número de vagas .....	04
Vencimento base.....	R\$ 1.015,20
Carga horária.....	40 horas semanais
Requisitos para provimento.....	Ensino Fundamental Completo, CNH – Categoria “C”, “D” ou “E”
Inscrição.....	R\$ 60,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, ou jeep, dentro ou fora do perímetro urbano; conduzindo passageiros; Transportar cargas, entregando-as nos locais do destino; providenciar a carga e descarga das mercadorias transportadas; Cuidar da manutenção e limpeza do veículo, fazendo-lhe pequenos serviços; executar tarefas afins.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto)  
12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

Ajustar corretamente o banco do veículo destinado ao condutor = 1.0; ajustar devidamente os espelhos retrovisores = 1.0; engrenar marchas corretamente = 3.0; não deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso = 1.0; usar o cinto de segurança = 1.0; não provocar movimento irregular no veículo = 3.0; executar a prova com o freio de mão inteiramente livre = 2.0; usar o pedal da embreagem somente quando necessário = 2.0; não interromper o funcionamento do motor sem justa causa após o início da prova = 2.0; fazer conversão perfeita (direita e esquerda) = 2.0; não deixar de observar a sinalização da via = 3.0; usar sempre os retrovisores = 1.0; fazer mudanças de marchas sem olhar a alavanca = 2.0; parar sem usar freio (rampa) = 3.0; estacionar bem, no máximo em três tentativas = 3.0.

**CARGO: MOTORISTA** - Prova de volante, sinalização e noções sobre o Código de Trânsito. Valendo 30 pontos.

**ANEXO II - C**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

Número de vagas ..... 04

Vencimento base..... R\$ 1.618,99

Carga horária..... 40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo - Habilitação Profissional em curso de condutor de veículo de emergência ministrado pelo SESC/SENAC ou outro órgão equivalente, mais CNH Categoria "D" ou "E".

Inscrição.....R\$ 80,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de pessoas enfermas. auxiliar nos socorros de emergência com o deslocamento de doentes em macas com isso deve ter condições físicas para carregar maca com pacientes; procurar orientar pessoas doentes quanto ao encaminhamento de baixa hospitalar; encarregar-se do transporte e encaminhamento dos passageiros e pacientes conduzidos, indicando o local onde deverão dirigir-se; mostrar habilidades para tratar com doentes e ou acidentados; tratar a todos com urbanidade; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; controlar validade de extintores de incêndio providenciando sua substituição; verificar a carga e recarga dos tubos de oxigênio quando necessária; conservar e zelar pela limpeza interna e externa dos veículos; executar tarefas afins.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto)  
12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

Ajustar corretamente o banco do veículo destinado ao condutor = 1.0; ajustar devidamente os espelhos retrovisores = 1.0; engrenar marchas corretamente = 3.0; não deixar a porta do veículo

aberta ou semiaberta durante o percurso = 1.0; usar o cinto de segurança = 1.0; não provocar movimento irregular no veículo = 3.0; executar a prova com o freio de mão inteiramente livre = 2.0; usar o pedal da embreagem somente quando necessário = 2.0; não interromper o funcionamento do motor sem justa causa após o início da prova = 2.0; fazer conversão perfeita (direita e esquerda) = 2.0; não deixar de observar a sinalização da via = 3.0; usar sempre os retrovisores = 1.0; fazer mudanças de marchas sem olhar a alavanca = 2.0; parar sem usar freio (rampa) = 3.0; estacionar bem, no máximo em três tentativas = 3.0.

**CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - Prova de volante, sinalização e noções sobre o Código de Trânsito. Valendo 30 pontos.

25 



**ANEXO II - D**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS**

Número de vagas ..... 02  
Vencimento base..... R\$ 1.014,00  
Carga horária..... 40 horas semanais  
Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial e continuada.  
Inscrição.....R\$ 60,00

**TAREFAS TÍPICAS** - - Exercício de Atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; Prevenção da malária e da dengue, conforme orientações do Ministério da Saúde; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto)  
12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE**

01. Regulamentação da Profissão de Agente de Combate às Endemias: Lei nº 11.350/2006; 02. Noções básicas de epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; inquérito; surto; bloqueio; epidemia; endemia; controle de agravos; 03. Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue. ; 05. Animais peçonhentos;

**CARGOS: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE** - Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO II – E**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: MECÂNICO**

Número de vagas .....	01
Vencimento base.....	R\$ 724,00
Carga horária.....	40 horas semanais
Requisitos para provimento.....	Ensino Fundamental Completo
Inscrição.....	R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** – examinar, desmontar, reparar e montar motores a explosão, caixa de cambio, e diferenciais e outros conjuntos de veículos e máquinas. Substituir e recuperar peças de máquinas e veículos. Localizar e reparar defeitos em máquinas, motores, e veículos. Regular motores, carburadores, embreagens, freios, distribuidores, caixas de marchas e outras partes. Orientar e fiscalizar as tarefas executadas por auxiliares. Relacionar o material necessário à execução do serviço. Fazer solda, auxiliar no reparo e manutenção de aparelhos hospitalares. Executar tarefas relacionadas com mecânica em geral.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 – Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 – Ortografia; 02 – Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto)  
12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE MECÂNICO**

Sistema de refrigeração; lubrificantes e sistema de lubrificação; vela; fusíveis; filtros e suas funções; motor; mancais; sistema de ignição; alimentação; sistema de suspensão; sistema responsável pelo transporte do combustível; lanternagem; pintura; solda; rolamentos; primeiros socorros, mecânica de máquinas pesadas.

**CARGO: MECÂNICO** – Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO II - F**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA II**

Número de vagas .....01  
Vencimento base.....R\$ 879,80  
Carga horária.....40 horas semanais  
Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo, CNH- Categoria mínima "C".  
Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** – Operar tratores agrícolas, com os respectivos implementos, retro-escavadeiras, rolos compressores, compactadores, pavimentadoras, valetadeiras, empilhadeiras; realizar operações de aração, gradagem, plantio, roçagem, valetamento, escavações, conservação de solo, empilhamento, colheita e transporte, compactação; efetuar o engate regulagem dos implementos; efetuar limpeza nos locais de obras; efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos implementos e máquinas; executar outras tarefas afins.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 – Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 – Ortografia; 02 – Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto)  
12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINA II**

Cuidado e conhecimento com os manômetros do painel = 2.0; Conhecimento com a manutenção = 2.0; Conhecimento com os níveis dos óleos = 1.0; Conhecimento com calibragem dos pneus = 2.0; Conhecimento e prática com terraplanagem = 3.0; Conhecimento como patrolar estrada de fazenda = 3.0; Cuidado, conhecimento e como transportar a máquina = 3.0; Conhecimento com abaloamento das ruas = 4.0; Rendimento e aproveitamento = 3.0; Manobras rápidas usando o tomba roda = 4.0; Conhecimento geral sobre a máquina = 3.0

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA II** - Prova prática de domínio e operação da máquina. Valendo 30 pontos.



## ANEXO II - G

## PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA III**

Número de vagas .....	02
Vencimento base.....	R\$ 1.218,25
Carga horária.....	40 horas semanais
Requisitos para provimento.....	Ensino Fundamental Completo CNH - Categoria mínima "C".
Inscrição.....	R\$ 60,00

**TAREFAS TÍPICAS** – Operar tratores, moto-niveladoras, moto-escrapers, pá-mecânicas, rolos compressores, pavimentadoras, compactadores, colhedoras e valetadeiras com respectivos implementos; realizar operações de aração, gradagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação de solo, colheita e transporte, compactação, empilhamento, carregamento mecânico e nivelamento de terreno; efetuar o engate regulagem dos implementos; efetuar terraplanagem e limpeza nos locais de obras; abrir vales e valetas para montagem de adutoras e esgoto; efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos implementos e máquinas; executar outras tarefas afins, relacionadas com o cargo.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA****MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINA III**

Cuidado e conhecimento com os manômetros do painel = 2.0; Conhecimento com a manutenção = 2.0; Conhecimento com os níveis dos óleos = 1.0; Conhecimento com calibragem dos pneus = 2.0; Conhecimento e prática com terraplanagem = 3.0; Conhecimento como patrolar estrada de fazenda = 3.0; Cuidado, conhecimento e como transportar a máquina = 3.0; Conhecimento com abaloamento das ruas = 4.0; Rendimento e aproveitamento = 3.0; Manobras rápidas usando o tomba roda = 4.0; Conhecimento geral sobre a máquina = 3.0

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA III** - Prova prática de domínio e operação da máquina.  
Valendo 30 pontos.

**ANEXO II - H**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA - PSF-1**

Número de vagas .....01

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo - Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público.- Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada.

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO II - I**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/14**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – PSF-3**

Número de vagas .....01

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Prova específica da questão 26 a 50.**

**ANEXO II – J**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – PSF-4**

Número de vagas .....01

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outra políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 – Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 – Ortografia; 02 – Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO II – K**  
**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – PSF-5**

Número de vagas .....01

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 – Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 – Ortografia; 02 – Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Prova específica da questão 26 a 50.**



**ANEXO II - L**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE - MICRO ÁREA - PSF-6**

Número de vagas .....03

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo - Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outra políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO II – M**  
**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – PSF-7**

Número de vagas .....03

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outra políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 – Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 – Ortografia; 02 – Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Prova específica da questão 26 a 50**

**ANEXO II – N**  
**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE – MICRO ÁREA – PSF-8**

Número de vagas .....01

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outra políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 – Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 – Ortografia; 02 – Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Prova específica da questão 26 a 50.**

**ANEXO II – O**  
**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE – MICRO ÁREA – PSF-9**

Número de vagas .....03

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outra políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 - Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 - Ortografia; 02 - Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto)

12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO II – P**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA – PSF-10**

Número de vagas .....01

Vencimento base.....R\$ 1.014,00

Carga horária.....40 horas semanais

Requisitos para provimento..... Ensino Fundamental Completo – Residir na área que for atuar desde a publicação do edital do processo seletivo público. Haver concluído o curso introdutório de formação inicial e continuada

Inscrição.....R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. 1 - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; 2 - promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; 3 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; 4 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; 5 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família 6 - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outra políticas que promovam a qualidade de vida.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:**

01 - Equação de 1º Grau; 02 - Equações com incógnitas e inequações; 03 - Razão e proporção; 04 - Regra de três simples e composta; 05 - Porcentagem e juros; 06 – Frações; 07 - Problemas com Frações; 08 - Expressões Numéricas; 09 - Polígonos, polinômios e funções de 1º e 2º grau e regulares; 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, área, volume e capacidade; 11 - Triângulos.

**PORTUGUÊS:**

01 – Ortografia; 02 – Fonética; 03 - Classes de palavras; 04 - Encontros vocálicos; 05 - Palavras parônimas e homônimas; 06 - Acentuação gráfica e crase; 07 - Uso de mal e mau; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Vozes do verbo; 15 - Composição e derivação; 16 - que, porque, mal, mau.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Regulamentação da Profissão de Agente Comunitário de saúde: Lei nº 10.507./2002 e Lei nº 11.350/2006; Política Nacional de Atenção Básica: conceitos, princípios, financiamentos, atribuições de equipes e educação permanente; Estratégia Saúde da Família: Princípios, Estruturas e Composição de Equipes, Atribuições e Competências Profissionais; Visita Familiar em Saúde Coletiva: Estrutura, Objetivos, Aspectos Éticos; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos; Vigilância em saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Tracoma, Raiva Humana, Leishmaniose, Febre Amarela, Meningite e Hepatite; 04. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue;

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Prova específica da questão 26 a 50.**

**ANEXO III – A**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Número de vagas – .....	05
Vagas destinadas a PCD.....	01
Vencimento base -.....	R\$ 724,00
Carga horária - .....	40h semanais
Requisitos para provimento .....	Ensino Médio Completo Técnico em Enfermagem com registro no COREN.
Inscrição - .....	R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Trabalho técnico que consiste em participar de atividades de apoio ao tratamento clínico, ambulatorial, cirúrgico e odontológico sob orientação e supervisão do médico, odontólogo e enfermeiro. Participar em nível de execução em programas de assistência a paciente e comunidades em unidades de saúde pública e hospitais, fazendo o papel semelhante ao de auxiliar de enfermagem; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações de assistenciais exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daquelas prioritárias e auto risco e higiene; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar lavagem, desinfetação e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério de seu superior; todas as atividades devem serem executadas com a anuência e controle do superior.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros – círculo; 10 - Triângulos retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos.; 12 - Teorema de Tales; 13 – Geometria.

**PORTUGUÊS:** 01 – Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**RUBIATABA**

Governo de mãos dadas com o povo

ADM. 2013/2018

1- Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, dados antropométricos; 2- Medidas de proteção anti-infecciosa, limpeza, desinfecção, descontaminação, esterilização; 3- Feridas: conceito, classificação, e cicatrização; 4- Curativos; 5- Retirada de pontos; 6- Enfaixamento; 7- Administração de medicamentos: diluição, dosagem, vias e técnicas; 8- Primeiros Socorros: parada cardiorrespiratória, traumatismos, hemorragias, envenenamento, queimaduras, choque, acidentes com animais peçonhentos, corpos estranhos; 9- Assistência à mulher; 10- Assistência à criança: cuidados com o recém-nascido, crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno e orientação para o desmame, controle de doenças diarreia/desidratação/desnutrição, infecções respiratórias agudas; assistência ao escolar e ao adolescente; 11- Assistência ao paciente com doenças crônico-degenerativas: Hipertensão, diabetes mellitus; 12- Assistência ao idoso; 13- Assistência ao paciente portador de doença infectocontagiosas e transmissíveis; 14- Transmissão e formas de controle de sarampo, difteria, rubéola, caxumba, tétano, raiva humana, poliomielite, coqueluche, tuberculose, hanseníase, meningites, hepatites virais, varicela, AIDS; 15- Assistência nas seguintes doenças endêmicas: cólera, dengue, febre amarela e leishmaniose

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - Prova Específica da questão 26 a 50.

**ANEXO III - B**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Número de vagas - .....	02
Vencimento base - .....	R\$ 724,00
Carga horária - .....	40 horas semanais.
Requisitos para provimento -....	Habilitação Profissional de nível técnico com registro no CRO.
Inscrição - .....	R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mão); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal. Ver Lei Complementar nº 69/2007.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros - círculo; 10 - Triângulos retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 - Geometria.

**PORTUGUÊS:** 01 - Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

1 - Instrumentais odontológicos; 2 - Grandes grupos em que se classifica o instrumental cortante; 3 - Dieta alimentar; 4 - Restaurações e Restauradores; 5 - Radiografia; 6 - O flúor; 7 - Cárie; 8 - Equipamentos odontológicos; 9 - Esterilização; 10 - Contaminações e desinfecções de instrumentais e do profissional; 11 - Materiais dentários; 12 - Isolamento; 13 - Modelagem; 14 - Limpeza de superfícies; 15 - Higienização dentária; 16 - Uso do CIV e fosfato de zinco; 17 - Higiene Bucal; 18 - Material selante; 19 - Placas bacterianas; 20 - Resina.

**CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Prova específica da questão 26 a 50.



**ANEXO III – C**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**

Número de vagas –.....	04
Vagas destinadas a PCD .....	01
Vencimento base - .....	R\$ 724,00
Carga horária - .....	40 horas semanais.
Requisitos para provimento - ....	Ensino Médio Completo ou equivalente.
Inscrição - .....	R\$ 50,00

**ATIVIDADES TÍPICAS** - Executar trabalhos datilográficos e mecanógrafos diversos à vista de rascunho ou com redação própria, operar máquinas perfuradoras de cartão para processamento de dados, operar com microcomputadores, redigir cartas, ofícios, memorandos e outros documentos sobre assuntos variados, de competência do órgão de lotação, fazer registro de servidores, anotar carteira de trabalho, fichas diversas, inclusive financeiras de servidores e controle de ponto.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros – círculo; 10 – Triângulos, retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 – Geometria.

**PORTUGUÊS:** 01 – Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III**

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel), conceitos básicos de internet, recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Backup. Vírus. Ética profissional. Elaboração de Atas e Relatórios. Documentação e Arquivo. Rotinas de documentos.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III** - Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO III - D**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: TÉCNICO EM RAIOS X**

Número de vagas - .....	01
Vencimento base - .....	R\$ 724,00
Carga horária - .....	24 horas semanais.
Requisitos para provimento -....	Habilitação Profissional de nível técnico com registro no Conselho Regional da Categoria.
Inscrição - .....	R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Executar exames radiológicos, simples e contrastados; Proceder à revelação, manual ou automática, de chapas radiológicas; Zelar pela assepsia, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais da sala de exames; Proceder à reposição do material necessário; Elaborar estatística diária dos exames realizados, filmes utilizados e inutilizados, distinguindo-os por tamanho; Zelar pelo controle radiativo do pessoal e do ambiente, através da aplicação de técnicas de proteção radiológica; Desempenhar outras tarefas afins.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros - círculo; 10 - Triângulos, retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 - Geometria.

**PORTUGUÊS:** 01 - Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DE TÉCNICO EM RX**

Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular; Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica; Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa; Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastóides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacro, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacro-Iliacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculare, Radiografias de Articulações.

**CARGO: TÉCNICO EM RX** - Prova específica da questão 26 a 50.

**ANEXO III – E**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

Número de vagas - .....	01
Vencimento base - .....	R\$ 724,00
Carga horária - .....	40 horas semanais.
Requisitos para provimento -....	Ensino Médio mais CNH “A” ou “B”
Inscrição - .....	R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** - fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Municipal em vigor, em especial às relacionadas no Código Municipal de Meio Ambiente; aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei, praticando todos os atos definidos na legislação específica, no exercício regular de suas funções; ter o domínio da legislação vigente no Município; verificar denúncias e efetuar notificações; analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência; estudar, pesquisar e emitir pareceres, inclusive em processos de consulta; supervisionar as atividades de disseminação de informações ao Muncípe, visando à simplificação do cumprimento das obrigações instituídas por lei e à formalização de processos; prestar assistência aos órgãos encarregados de consulta e representação judicial do Município; planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização; coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada a sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Fiscais de Meio Ambiente e demais servidores relacionados à Secretaria de Meio Ambiente; informar processos e demais expedientes administrativos; exercer as atividades de orientação ao muncípe quanto à interpretação da Legislação Municipal e ao exato cumprimento de suas obrigações; outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito Municipal, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores, além das atribuições relacionadas no Código de Meio Ambiente e em outros dispositivos legais; outras atribuições correlatas.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros – círculo; 10 - Triângulos retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 – Geometria.

**PORTUGUÊS:** 01 – Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**RUBIATABA**

Governo de mãos dadas com o povo

ADM. 2013/2016

**CONTEÚDO ESPECÍFICO DE FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

Lei de crimes ambientais; Lei nº 7.797; Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Federal 6938/81; Educação Ambiental, Lei nº 9.795/99; Sistema Único de Saúde; Lei nº 17.071/04, alterada pela Lei 17.171/05; Word – Digitação e, formatação; conhecimentos sobre os diversos menus; teclas de atalho; Tabelas e Colunas e classificação destas; - Impressão. - Excel; - planilhas; Operações Diversas; - Funções.

**CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE** – – Prova da questão 26 a 50.

ANEXO IV – A

PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014

**CARGO: PROFESSOR - P II - PEDAGOGO**

Número de vagas - .....	23
Vagas destinada a PCD .....	02
Vencimento base - .....	R\$ 1.119,80
Carga horária - .....	20 horas semanais.
Requisitos para provimento -....	Curso Superior, Licenciatura Plena, em Pedagogia ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC
Inscrição - .....	R\$ 70,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola-comunidade; elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas na educação básica; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou o sistema de ensino municipal; inteirar-se da proposta político-pedagógica do sistema municipal de ensino e interagir com suas políticas educacionais; participar da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e executar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triângulos - quadriláteros – círculo; 10 – Triângulos, retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 – Geometria; 14 – Raciocínio lógico matemático – Lógica: Valor verdade, negação e equivalência; números inteiros, racionais e suas operações.

**PORTUGUÊS:** 01 – Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CARGO: PROFESSOR - P II – PEDAGOGO**

Educação e Cidadania - uma questão brasileira e mundial; Ensino Fundamental; Projeto educativo da escola, adolescência e juventude; Tecnologia da comunicação e informação; Educação Infantil: Objetivos gerais, a instituição e o projeto educativo; Sistema de Ensino: Política de Inclusão; aprendizagem na diversidade; Educação, Escola, Professor; Pedagogia e Didática; Currículo e Planejamento; Ensinar e Aprender; Recurso de Ensino.  
Referência Bibliográfica:

Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Infantil - Introdução - MEC. - volume I - 1998.

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental - - MEC. - volume I - 1998.

Educação inclusiva e formação de professor - Editora Alternativa - Rua 21 nº 61 1º andar - centro - Goiânia - GO.

Didática Geral - Claudino Piletti - Editora Ática S A.

**CARGO: PROFESSOR - P II - PEDAGOGO** - Prova da questão 16 a 35.

**ANEXO IV – B**  
**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: PROFESSOR - P II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Número de vagas - ..... 01  
Vencimento base - ..... R\$ 1.119,80  
Carga horária - ..... 20 horas semanais.  
Requisitos para provimento - .... Curso Superior, Licenciatura Plena, em Educação Física ou outra graduação

correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC.

Inscrição - .....R\$ 70,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola-comunidade; elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas de educação física; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou o sistema de ensino municipal; inteirar-se da proposta político-pedagógica do sistema municipal de ensino e interagir com suas políticas educacionais; participar da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e executar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triângulos - quadriláteros – círculo; 10 – Triângulos, retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 – Geometria; 14 – Raciocínio lógico matemático – Lógica: Valor verdade, negação e equivalência; números inteiros, racionais e suas operações.

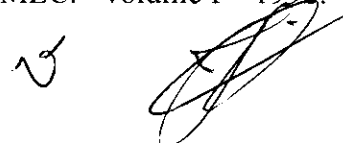
**PORTUGUÊS:** 01 – Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR II - PII - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Educação e Cidadania - uma questão brasileira e mundial; Ensino Fundamental; Projeto educativo da escola, adolescência e juventude; Tecnologia da comunicação e informação. Sistema de Ensino: Política de Inclusão; aprendizagem na diversidade; Educação, Escola, Professor; Pedagogia e Didática; Currículo e Planejamento; Ensinar e Aprender; Recurso de Ensino. A Educação Física no Currículo Escolar; Educação Física Escolar; Metodologia do Ensino da Educação Física; Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem em Educação Física.

Referência Bibliográfica:

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental - - MEC. - volume I – 1998.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**RUBIATABA**

Governo de mãos dadas com o povo

ADM. 2013/2016

Educação Inclusiva e Formação de Professor - Editora Alternativa - Rua 21 nº 61 1º andar -  
centro - Goiânia – GO.

Didática Geral - Claudino Piletti - Editora Ática S A.

Metodologia do Ensino de Educação Física - Carvalho, Dione Lucchesi de, - Cortez Editora.

**CARGO: PROFESSOR - P II - EDUCAÇÃO FÍSICA** - Prova da questão 16 a 35.



**ANEXO IV - C**  
**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: PROFESSOR - P II - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA**

Número de vagas - .....	02
Vencimento base - .....	R\$ 1.119,80
Carga horária - .....	20 horas semanais.
Requisitos para provimento -....	Curso Superior, Licenciatura Plena, em Letras ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC.
Inscrição - .....	R\$ 70,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola-comunidade; elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas na educação básica; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou o sistema de ensino municipal; inteirar-se da proposta político-pedagógica do sistema municipal de ensino e interagir com suas políticas educacionais; participar da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e executar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triângulos - quadriláteros - círculo; 10 - Triângulos, retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 - Geometria; 14 - Raciocínio lógico matemático - Lógica: Valor verdade, negação e equivalência; números inteiros, racionais e suas operações.

**PORTUGUÊS:** 01 - Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR PII - LETRAS**

Educação e Cidadania - uma questão brasileira e mundial; Ensino Fundamental; Projeto educativo da escola, adolescência e juventude; Tecnologia da comunicação e informação; Sistema de Ensino: Política de Inclusão; aprendizagem na diversidade; Educação, Escola, Professor e Didática; Currículo e Planejamento; Ensinar e Aprender; Recurso de Ensino; Parâmetros Curriculares nacionais - Língua Portuguesa: caracterização da área da língua Portuguesa; Aprender e ensinar a Língua Portuguesa; Objetivos gerais de Língua Portuguesa para o ensino fundamental; Os conteúdos de Língua Portuguesa no ensino fundamental; critérios de avaliação; primeiro ciclo; O Ensino de Artes e de Inglês: Fundamentação teórica; Abordagens contextualizadas; O diário; Reflexões de observadores: A professora de Inglês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**RUBIATABA**

Governo de mãos dadas com o povo

ADM. 2013/2016

Referência Bibliográfica:

Parâmetros Curriculares nacionais - Língua Portuguesa - Volume 2 - 2ª Edição.

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental - - MEC. - volume I – 1998.

Educação inclusiva e formação de professor - Editora Alternativa - Rua 21 nº 61 1º andar - centro - Goiânia - GO.

Didática Geral - Claudino Piletti - Editora Ática S A.

O Ensino de Artes e de Inglês - Barbosa, Ana Amália Tavares Bastos - Cortez Editora.

**CARGO: PROFESSOR = P-II - LETRAS (PORTUGUÊS E INGLÊS)** - Prova da questão 16 a 35.

2

**ANEXO IV - D**  
**PROGRAMA DE CONCURSO 001/14**

**CARGO: PROFESSOR - P II - CIÊNCIAS**

Número de vagas - .....	01
Vencimento base - .....	R\$ 1.119,80
Carga horária - .....	20 horas semanais.
Requisitos para provimento .....	Curso Superior, Licenciatura Plena em Ciências ou outra graduação correspondente as áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica e com registro no MEC
Inscrição - .....	R\$ 70,00

**TAREFAS TÍPICAS** - O professor de Ciências é o responsável que se aprimorando nos conhecimentos que possui dos seres vivos e do processo de ensino-aprendizagem cria condições que facilitam o desenvolvimento de capacidade, habilidades e atitudes que levem o aluno ao exercício da cidadania; Encarregado de dar aulas de diversas matérias; Tirar as possíveis dúvidas que seus alunos possam vir a ter, passando informações; Incentivar o raciocínio e aguçar a curiosidade das pessoas às quais deve ensinar; Despertar no aluno a pesquisar cientificamente; Conduzir estudos de campo ou extra classe; Compreender o estudo da vida; Objetivos do estudo da biologia; Diferenciar o entendimento do funcionamento do ecossistema e suas estruturas.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros - círculo; 10 - Triângulos retângulos e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 - Geometria; 14 - Raciocínio lógico matemático - Lógica: Valor verdade, negação e equivalência; números inteiros, racionais e suas operações.

**PORTUGUÊS:** 01 - Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR - PII - CIÊNCIAS**

Educação e Cidadania - uma questão brasileira e mundial; Ensino Fundamental; Projeto educativo da escola, adolescência e juventude; Tecnologia da comunicação e informação; objetivos gerais, a instituição e o projeto educativo; Sistema de Ensino: Política de Inclusão; aprendizagem na diversidade; Educação, Escola, Professor e Didática; Currículo e Planejamento; Ensinar e Aprender; Recurso de Ensino; O Ensino de Ciências Humanas; Proposta de ensino de Ciências: A formação do professor e a atuação do aluno - mestre.

Referência Bibliográfica:

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental - MEC. - volume I - 1998.

Educação inclusiva e formação de professor - Editora Alternativa - Rua 21 nº 61 1º andar - centro - Goiânia - GO.

Didática Geral - Claudino Piletti - Editora Ática S A.

**CARGO: PROFESSOR -P-II - CIÊNCIAS** - Prova da questão 16 a 35.

**ANEXO IV - E**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: PROFESSOR - P I**

Número de vagas - .....	09
Vagas destinadas a PCD.....	01
Vencimento base - .....	R\$ 861,40
Carga horária - .....	20 horas semanais.
Requisitos para provimento - .	Ensino Técnico (Magistério) ou Normal Superior com habilitação legal para o magistério e com registro no MEC.
Inscrição - .....	R\$ 50,00

**TAREFAS TÍPICAS** – Elaborar, executar e avaliar planos de aulas, com vistas aos subsídios fornecidos pelo plano curricular. Ministras aulas em sua turma, utilizando método e técnicas de ensino adequado ao conteúdo e à clientela. Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar de recuperação de aprendizagem. Manter atualizado o seu diário de classe como fonte de informações a cerca de atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento. Participar de reuniões, encontros, treinamentos, simpósios e seminários com fins educacionais. Participar de reciclagem e atualização de conhecimentos. Participar de atividades pedagógicas e administrativas promovidas pelo órgão de sua lotação. Sugerir medidas que vise o melhor processo de ensino/aprendizagem. Detectar falhas no processo ensino/aprendizagem e sugerir medidas sanativas. Responsabilizar-se, solidariamente, pelo preparo, distribuição e controle dos alimentos do programa de alimentação escolar. **Ver lei 01/1990.**

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros – círculo; 10 – Triângulos, retângulo e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 – Geometria; 14 – Raciocínio lógico matemático – Lógica: Valor verdade, negação e equivalência; números inteiros, racionais e suas operações.

**PORTUGUÊS:** 01 – Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 – Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR - P I**

Educação e Cidadania - uma questão brasileira e mundial; Ensino Fundamental; Projeto educativo da escola, adolescência e juventude; Tecnologia da comunicação e informação; objetivos gerais, a instituição e o projeto educativo; Sistema de Ensino: Política de Inclusão; aprendizagem na diversidade; Educação, Escola, Professor e Didática; Currículo e Planejamento; Ensinar e Aprender; Recurso de Ensino; O Ensino de Ciências Humanas; Proposta de ensino de História: A formação do professor e a atuação do aluno - mestre.

Referência Bibliográfica:

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental - MEC. - volume I - 1998.

Educação inclusiva e formação de professor - Editora Alternativa - Rua 21 nº 61 1º andar - centro - Goiânia - GO.

Didática Geral - Claudino Piletti - Editora Ática S A.

Metodologia do ensino de História e Geografia - Heloísa Dupas Penteado - Cortez Editora.

**CARGO: PROFESSOR = PI** – Prova da questão 16 a 35.

**ANEXO IV - F**

**PROGRAMA DE CONCURSO 001/2014**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Número de vagas - .....	01
Vencimento base - .....	R\$ 1.800,00
Carga horária - .....	30 horas semanais.
Requisitos para provimento - ....	Curso Superior, em Serviços Sociais com registro no CRESS.
Inscrição - .....	R\$ 100,00

**TAREFAS TÍPICAS** - Pesquisar e realizar levantamento de recursos da comunidade para instrumentalizar orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários; Proporcionar interação com a comunidade local, bem como a inter-relação multiprofissional interna e externa; Dar suporte a funcionários em atendimentos aos cidadãos para identificação e direcionamento de questões sociais; Atender cidadãos que se encontrem com problemáticas sociais, fundamentando, sobre o caso exposto, por meio de entrevistas individuais ou em grupo, visitas domiciliares e demais instrumentais que se fizerem necessários, inclusive quando da atuação interdisciplinar; Atender cada, grupo e/ou comunidade, respeitando o objetivo e os limites da Instituição; Elaborar relatórios quantitativos e qualitativos atinentes ao serviço social; Pesquisar e levantar dados da comunidade e da Instituição, objetivando a elaboração de projetos e ações preventivas e sócio-educativas; Acompanhar projetos em fase de planejamento, implantação e execução, bem como seu monitoramento e avaliações pertinentes; Assessorar metodologicamente as práticas operacionais de Serviço Social; Fundamentando-se em correntes teórico-metodológicas e filosóficas e no código de ética, desenvolver reflexão crítica de sua atuação e de sua constante mutação através das conjunturas políticas, sócio-econômicas e culturais, participando de cursos, reuniões e encontros de capacitação; Realizar supervisão de estágio de forma constante, visando o melhor desempenho e o aprimoramento dos estagiários e de suas ações, propiciando aperfeiçoamento profissional; Programar e orientar estudos a serem realizados por estagiários ou equipe técnica, avaliando suas atividades; Fornecer informações e subsídios à equipe de acompanhamento e supervisão quanto aos aspectos práticos.

**CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA**

**MATEMÁTICA:** 01 - Números inteiros, relativos e operações; 02 - Equações de 1º e 2º Grau; 03 - Equações com incógnitas e inequações; 04 - Razão e proporção; 05 - Regra de três simples e composta; 06 - Porcentagem e juros; 07 - Problemas com operações fundamentais; 08 - Problemas com frações; 09 - Polígonos - triláteros - quadriláteros - círculo; 10 - Triângulos, retângulos e relações métricas; 11 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos; 12 - Teorema de Tales; 13 - Geometria.

**PORTUGUÊS:** 01 - Ortografia; 02 - Classes de palavras; 03 - Encontros vocálicos; 04 - Palavras parônimas e homônimas; 05 - Acentuação gráfica; 06 - Uso de mal e mau; 07 - Estudo dos porquês; 08 - Pontuação; 09 - Análise morfológica; 10 - Termos de oração; 11 - Análise sintática (período simples e composto); 12 - Orações coordenadas e subordinadas; 13 - Colocação pronominal; 14 - Concordância verbal e nominal; 15 - Estudo do "que"; 16 - Vozes do verbo; 17 - Regência verbal e nominal.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE ASSISTENTE SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**RUBIATABA**

Governo de mãos dadas com o povo  
ADM. 2013/2016

1 – Código de ética, 2 – Profissão no Brasil,; 3 – Constituição Brasileira; 4 – Atuação nos Programas assistenciais: mãe, adolescente, trabalhador, firmas, etc. 5 – Serviços Social nas instituições estatais e municipais; 6 – Atuação Assistente Social – Paciente; 7 – Princípios Sociais; 8 – Serviço Social na O. M. S; 9 – Serviço Social e interdisciplinaridade; 10 – Lei Orgânica da Assistência Social; 11 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** – Prova específica da questão 26 a 50.

ANEXO V

PROGRAMA DE CONCURSO 001/14

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

**CARGOS:** Professor PI, Professor PII - Ed. Física, Professor P-II - Ciências, Professor PII – Letras Português/Inglês, Professor PII – Pedagogo.

**1. Para obter nota na prova de redação deverão ser observados os seguintes critérios:**

- a) Abordagem adequada do tema, o que é pré-condição para avaliação relativa dos demais critérios (manter-se rigorosamente dentro do tema);
- b) Apresentação: distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título; distinção clara de letras maiúsculas e minúsculas e legibilidade da grafia e tamanho regular, ser escrito a caneta azul ou preta;
- c) Ter entre 20 e 25 linhas;
- d) Utilizar a Língua Portuguesa culta padrão. Adequação linguística (coesão textual, gramática da língua culta). Estrutura do gênero textual solicitado. Coerência, criticidade, riqueza e adequação vocabular.
- e) Ser dissertativo-argumentativo;

1.1 A prova receberá nota zero quando:

- a) não observar adequação ao gênero textual;
- b) fugir ao tema;
- c) estiver a lápis;
- d) a FOLHA DE REDAÇÃO, depois de padronizada, contiver qualquer sinal que possibilite a identificação do candidato.

**2. Detalhamento dos pontos debitados por erro cometido:**

2.1. Pontuação: vírgula entre sujeito e predicado; ausência de vírgula na adjetiva explicativa; vírgula na adjetiva restritiva; ausência de vírgula em orações adverbiais deslocadas; ausência de vírgula entre orações coordenadas; frase siamesa (orações completas ligadas como se fossem uma só); frase fragmentada (Fragmentos de frases pontuados como se fossem frases completas); ausência de vírgulas em elementos intercalados; e outros relacionados à pontuação. **Valor: 0, 25 por erro cometido**

2.2. Ortografia: letras e palavras ilegíveis; grafia inadequada dos vocábulos; separação silábica inadequada. **Valor: 0,50 por erro cometido**

2.3. Acentuação Gráfica: ausência de acento em palavras acentuadas graficamente; utilização indevida de aspas; ou utilização inadequada do trema. **Valor: 0,25 por erro cometido**

2.4. Morfossintaxe (correção lingüística): concordância nominal e/ou verbal inadequadas; regência nominal e/ou verbal inadequadas; quebra de paralelismo de regência; ausência ou utilização incorreta do acento indicativo da crase; uso inadequado dos pronomes oblíquos átonos “o” e “lhe”; colocação pronominal. **Valor: 0, 25 por erro cometido**

2.5. Propriedade vocabular: uso inadequado de vocábulos e de afixos; falso paralelismo semântico; imprecisão vocabular; repetição de palavras. **Valor: 0, 25 por erro cometido**

2.6. Organização adequada de parágrafos: parágrafos de uma frase apenas; fragmentação de parágrafos; ausência de divisão de parágrafos (O texto é um bloco só.) **Valor: 0, 25 por erro cometido**

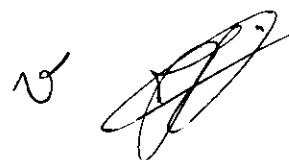
2.7. Adequação no uso dos articuladores: uso inadequado ou omissão de nexos e elementos oracionais. **Valor: 0, 25 por erro cometido**



2.8. Argumentação coerente: pressuposto confuso, banal ou com pouco poder de sustentação; argumentos sem coerência com o pressuposto. **Valor: 0,75 por erro cometido**

2.9. Informatividade: justificativas estruturadas sem continuidade (sem retomar elementos que mantenham sua unidade de sentido); ausência de progressão temática (sem acréscimos de informações – texto circular); ou utilização de clichês e de obviedades. **Valor: 0,75 por erro cometido**

(Obs: A correção observará a norma culta da língua).



**ANEXO VI  
 FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Atenção:**

- 01 – Use uma folha para cada questão
- 02 – Somente serão apreciados os recursos bem fundamentados e interpostos dentro do prazo.
- 03 – Caso alguma questão seja anulada, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos indistintamente.

Nome do Candidato:

Cargo:

Nº.

Inscrição:

Data:

Nº da questão

**Fundamentos:**

Assinatura do Candidato

Rubiataba, 03 de novembro de 2014.

  
**James Rodrigues de Paula**  
 Prefeito Municipal

  
**Vanessa Cássia Dias Alves**  
 Presidente da Comissão de Concurso Público 001/2014